Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete Vereador Beto Durika

MANGARATIBA
UM NOVO TEMPO

INDICAÇÃO Nº 540/ 2019

Mangaratiba, 12 de Setembro de 2019

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 12 SET 2019
Presidente

EXMO. Sr. Alan Campos da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, em conformidade com os termos regimentais, solicitar a V.Ex.ª o cumprimento da LEI Nº 837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012, com suas alterações posteriores, que dispõe sobre a **REGULAMENTAÇÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ATIVIDADES NÁUTICAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

JUSITIFICA

Tal medida se faz necessária, pois com a aplicação da referida LEI, poderá ser feito a devida regularização, ordenamento e fiscalização dos serviços prestados pelos profissionais legalizados nas praias municipais.

Cabe ressaltar que, com a proximidade do verão surgem muitas embarcações "clandestinas/piratas", que acabam fazendo o serviço de forma irregular, ocasionando prejuízo financeiro aos barqueiros que estão devidamente regularizados, além de colocar em risco a vida dos usuários, sejam eles moradores ou turistas.

Sabedores do interesse do Poder Executivo em promover as melhorias que são necessárias, aguardamos o pronto atendimento desta oportuna indicação, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

APROVADO
Em 12 SET 2019
Presidente

Atenciosamente,

GILBERTO DE OLIVEIRA
(Vereador)
"Beto Durika"